



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº
01/2017, CELEBRADO ENTRE O PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO E O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, NA
QUALIDADE DE CONVENIENTES.**

O **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e **MUNICÍPIO DA SERRA**, inscrito no CNPJ nº 27.174.093/0001-27, com sede na Rua Maestro Antônio Cívoro, nº 239, Centro, Serra/ES, CEP: 29.176-100, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**, portador do CPF nº 816.870.527-00 e Registro Geral nº 597.576, emitido em 28/09/1981, pela SPTC/ES, doravante denominado, **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo de Rescisão ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº **01/2017**, assinado em 02/03/2017, com resumo publicado no D.J. de 02/03/2017, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2017.00.143.469, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Fica rescindido, a partir de 06/04/2018, o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2017, que tem como objeto a cessão da servidora **SANDRA REGINA BEZERRA GOMES**, portadora do CPF Nº 691.264.107-53, matrícula nº 20589258, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciária – AJ – Direito, do quadro de pessoal do **CEDENTE**, para exercer as funções do cargo em comissão de Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do **CESSIONÁRIO**

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a smaller flourish below it.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 – Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo de Rescisão, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

Assim, por estarem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vitória, 23 de maio de 2018

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito da Serra

RESULTADO DE LICITAÇÕES - SESA - 2018

Publicação Nº 136739

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde – SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º010 /2018, PROCESSO: 51814/2017, ID: 705618. Lote 01–vencedor: RTL equipamentos e materiais de limpeza e higiene Eireli ME. valor: R\$44.475,00. PREGÃO ELETRÔNICO N.º049 /2018, PROCESSO: 54725/2017, ID: 715163. Lote 01–vencedor: Quality fumigação e serviços Ltda - ME. valor: R\$52.730,10. Lote 02– vencedor: Globo dedetizadora e serviços Eireli. valor R\$ 23.999,98.

Serra, 23 de Maio de 2018.

Equipe de Pregão –SESA/PMS

TERMO DE RESCISÃO Nº 01/2017

Publicação Nº 136818

Resumo do Termo de Rescisão do Convênio nº 01/2017.

Partes: Termo de rescisão do Convênio nº 01/2017, celebrado entre o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e o Município da Serra.

Objeto: O presente termo tem como objeto a rescisão do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2017, referente à cessão da servidora Sandra Regina Bezerra Gomes, com efeitos retroativos a 06.04.2018.

Disponibilizado no
DS de 11/06/18



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Seção de Estágio Probatório e Movimentação de Servidor**

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2017, CELEBRADO ENTRE O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 2017.00.143.469

CEDENTE: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DA SERRA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, **AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**.

OBJETO: Fica rescindido, a partir de **06/04/2018**, o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2017, que tem como objeto a cessão da servidora **Sandra Regina Bezerra Gomes**, portadora do CPF Nº 691.264.107-53, matrícula nº 20589258, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciária – AJ – Direito do quadro de pessoal do CEDENTE, para exercer as funções do cargo em comissão de Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do CESSIONÁRIO.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 05 de junho de 2018.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

A large, handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Marcelo Tavares de Albuquerque', is written over the typed name and title of the signatory.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDÊNCIA

PUBLICADO EM 11/06/18

ATO ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR
PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 281 /18 – CESSAR, a partir de 06/04/2018, os efeitos do Ato nº
51/2017, que autorizou a cessão de Sandra Regina Bezerra Gomes, Analista
Judiciária – AJ – Direito do 1º Juizado Especial Cível do Juízo da Serra, para a
Prefeitura Municipal da Serra, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a
partir de 02/03/2017, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Judiciário do
Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta do Processo nº
2017.00.143.469.

PUBLIQUE – SE.

Vitória, 14 de maio de 2018.


Des. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

Presidente